



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 607/2002

**Dispõe sobre Título de Cidadã Saquaremense
(in memórian) à Ilm^a Sr^a Lina Maria Kneip**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Saquaremense (in memórian) à Ilm^a Sr^a Lina Maria Kneip, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa do aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 03 de maio de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente